



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo foi fundado em 1950, Em 31 de janeiro de 1.965, passou a Instituição Filantrópica da Rede da Congregação das Irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus e vem desempenhando serviços de atendimento à população durante todos estes anos, através de convênios firmados entre Medicina de Grupo/Seguradoras, Sistema Único de Saúde (SUS) e planos particulares.

No entanto, da capacidade total de atendimento do hospital, 80% dos atendimentos realizados, são destinados aos pacientes conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), o que nos caracteriza como uma entidade Filantrópica.

O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, está localizado no município de Rio das Pedras e é uma instituição classificada em sua área de atuação como um Hospital Geral de Média Complexidade, onde fazem parte de sua estrutura o Ambulatório Médico e o Pronto Socorro.

A missão do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, é promover o bem estar populacional, prestando serviços de saúde com qualidade, excelência e atendimento humanizado a todos que procurem por atendimento, e para isso, dispõe de equipamentos para atendimento de urgência e emergência em Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico e os materiais e medicamentos existentes no hospital, se encontram à disposição para a realização dos procedimentos solicitados pela equipe médica.

b) Características da Instituição

O Hospital é uma entidade Filantrópica, de serviços ao Sistema Único de Saúde, para o qual oferece 60% de seus atendimentos, porém em 2018 84% dos seus atendimentos foram prestados ao SUS, considerando-se as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde – CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), através de contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde que possui gestão plena. No restante de sua estrutura presta serviços a várias operadoras de planos de saúde.

Dos seus 42 leitos, o Hospital oferece 73,80% dos leitos para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Para atender aos usuários o Hospital, conta com as acomodações descritas baixo:



- 02 – Consultórios Médicos;
- 01 – Consultório Médico e Sala de Exame;
- 01 – Sala de Recuperação pós cirurgia;
- 02 – Salas para cirurgias;
- 02 – Salas de parto com berço aquecido;
- 01 – Sala de Pré-Parto;
- 02 – Sala de emergência;
- 01 – Sala de Gesso;
- 01 – Sala de Radiologia;
- 42- Leitos subdivididos em:
 - 01- Emergência
 - 26- Leitos Clínica Médica;
 - 08- Leitos Maternidade;
 - 04- Leitos Pediatria;
 - 02- Leitos Clínica Cirúrgica.

Nossa instituição está habilitada a prestar atendimentos nas especialidades descritas abaixo:

- Ginecologia e Obstetrícia;
- Vascular;
- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Urologia;
- Otorrinolaringologia;
- Cardiologia;
- Pediatria e Neonatologia;
- Cirurgia Geral;
- Clinica Geral;
- Ortopedia e Traumatologia;
- Anestesiologia;
- Dermatologia; e
- Buco Maxilo.



O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo produz em média 84.733 Atendimentos/Ano distribuídos em:

- 1.319 Internações;
- 13.417 Atendimentos ambulatoriais nas diversas especialidades oferecidas pelo Hospital;
- 69.245 Atendimentos de Pronto Socorro;
- 239 cirurgias;
- 49 partos normais;
- 72 cesarianas;
- 282 Endoscopias digestivas;
- 110 Exames de Colonoscopia.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> Sociedade Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo			
<i>CNPJ</i> 33.726.472/0007-70			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> São Vicente de Paulo, 60			
<i>Cidade</i> Rio das Pedras			<i>UF</i> S.P
<i>CEP</i> 13.390-000		<i>DDD/Telefone</i> 19-34932406	
<i>E-mail</i> hospitalmsvp@ig.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 0974-1	<i>Conta Corrente (*)</i> 22013-2	<i>Praça de Pagamento</i> Rio das Pedras

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis



<i>Diretor da Instituição</i> <i>Rosilda Angélica da Silva</i>		
CPF 026.431.357-76	RG 09194941-2	Órgão Expedidor SECP
Cargo Diretora	Função Religiosa	
Endereço São Vicente de Paulo, 60		
Cidade Rio das Pedras	UF	
CEP 13.390-000	Telefone 19-34932406	

<i>Administrador da Instituição</i> <i>Luiz Gonzaga da Cunha</i>		
CPF 421.690.038-00	RG 7.148.222.2	Órgão Expedidor SSP. SP
Cargo Administrador	Função Administrador	
Endereço Visconde do Rio Branco, 2100 ap. 101		
Cidade Piracicaba	UF S.P	
CEP 13.419-316	Telefone 19-34281634	

<i>Diretor Clínico</i> <i>Marcilio de Almeida Coelho</i>		
CPF 592.000.656-00	RG 52.772.840-8	Órgão Expedidor
Cargo Diretor Clinico	Função Diretor Clinico	
Endereço São Vicente de Paulo, 60		
Cidade Rio das Pedras	UF S.P	
CEP 13.390-000	Telefone 19-34932406	

**III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS****a) Órgão Interviente**

<i>Órgão Interviente</i> <i>Não se aplica</i>				
CNPJ				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interviente</i> <i>Não se aplica</i>		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

IV - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Aquisição</i>	Aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais para manutenção e bens duráveis.
<i>Custeio</i>	Medicamentos em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza, materiais de escritório e informática, impressos e formulários, gêneros alimentícios, gases medicinais, água, energia elétrica, telefone e gás GLP
<i>Pagamento de Pessoal</i>	Pagamento de salários, adiantamento salarial, acordos trabalhistas, Rescisões trabalhistas, pagamento de médicos e impostos referente aos médicos.



a) Identificação do Objeto

O presente plano de trabalho tem por objeto a realização de cirurgias eletivas através do Projeto Pró Santa Casa, nas especialidades de Ortopedia de media complexidade, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Cirurgia Geral, Ginecologia, exames de Colonoscopia, Polipectomia e Endoscopia Digestiva.

b) Objetivo

Para executar os serviços médicos-hospitalares os recursos serão aplicados nos seguintes itens: Medicamentos em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza, materiais de escritório e informática, impressos e formulários, gêneros alimentícios, gases medicinais, prestação de serviços como água, energia elétrica, telefone e gás GLP, aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais para manutenção e bens duráveis, pagamento de salários, adiantamento salarial, acordos trabalhistas, rescisões trabalhistas, pagamento de médicos e impostos referente aos médicos.

c) Justificativa

O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo está empenhado em melhorar as condições de atendimento aos usuários do SUS.

O valor disponibilizado aumentará a resolutividade e melhorará a qualidade garantindo atendimento e segurança da assistência prestada ao paciente.

d) Metas a Serem Atingidas

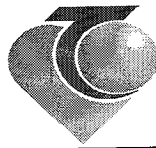
Atender os casos encaminhados através do Serviço Social dos Municípios, na data pré-estabelecida pelo cirurgião. Os recursos aplicados serão para o desenvolvimento do Projeto Pró Santa Casa, buscando diminuir filas de espera nas especialidades de Ortopedia de média complexidade; Otorrino; Oftalmologia e Cirurgia Geral e Ginecologia, exames de Colonoscopia, Polipectomia e Endoscopia Digestiva.

e) Etapas ou Fases de Execução

A prestação de Serviços é referente a 12 meses podendo ser prorrogado ou alterado conforme orientação e determinação da DRS-X Piracicaba.

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO (custeio)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
-------	---------------------	---------------	-------------



1.	Custeio – Material de Consumo (ano) 30%	Medicamentos em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza, materiais de escritório e informática, impressos e formulários, gêneros alimentícios, gases medicinais.	14.299,67
2.	Custeio – Prestação de Serviços (ano) 30%	Prestação de serviços de terceiros, prestação de serviços como água, energia elétrica, telefone e gás GLP.	14.299,66
3.	Aquisição (ano) 10%	Aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais para manutenção e bens duráveis.	4.766,57
4.	Folha (ano) 30%	Pagamento de salários, adiantamento salarial, acordos trabalhistas, Rescisões trabalhistas.	14.299,66
TOTAL			47.665,56

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

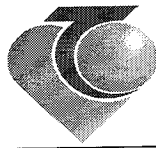
MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º MÊS	PRÓ SANTA CASA	R\$ 0,00	R\$ 47.665,56
	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21



2° MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	0,00	397,21
3° MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
4° MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
5° MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21



6º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
7º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
8º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
9º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21



10º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
11º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21
12º MÊS	Custeio – Material de Consumo 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Prestação de Serviços 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Folha 30%	R\$ 0,00	1.191,64
	Aquisição 10%	R\$ 0,00	397,21

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento do recurso.

Duração: 12 meses.


Rosilga Angelica da Silva
Diretora